

RESOLUÇÃO Nº 008/2017 – CONSAD

Homologa o Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 970/FMS/2015, celebrado em 01 de novembro de 2016, entre o município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC.

O Presidente do Conselho de Administração – CONSAD da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do Plenário relativa ao Processo nº 20099/2016, tomada em sessão de 08 de março de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica homologado o Segundo Termo Aditivo ao contrato nº 970/FMS/2015, celebrado em 01 de novembro de 2016, entre o município de Florianópolis, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde, e a Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, tendo como objeto a prorrogação do prazo de vigência do contrato, de 1º de janeiro de 2017 a 31 de dezembro de 2017.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 08 de Março de 2017.

Matheus Azevedo Ferreira Fidelis
Presidente do CONSAD